



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 052, DE 05 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. 3296/2023, de DESMEMBRAMENTO de Terreno de propriedade do Sr. SERGIO DE LIMA FERREIRA e MARIA APARECIDA MOREIRA VIANA.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 16 (dezesseis), da Quadra 721 (setecentos e vinte e um), no Setor Aeroporto, neste município, de propriedade do Sr. SERGIO DE LIMA FERREIRA e MARIA APARECIDA MOREIRA VIANA.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 16 (dezesseis), da Quadra 721 (setecentos e vinte e um), no Setor Aeroporto, neste município, com área total de 450,00m², será Desmembrado em 02 (dois) módulos: Sendo 16-A e 16-B, com as seguintes características:

I - LOTE 16-A

I - LOTE 16-A Características: 225,00m². Frente para a Rua 1048, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 16-B, medindo 30,00m; Fundo para o Lote 04, medindo 7,50m, lado esquerdo para o Lote 15, medindo 30,00m.

II - LOTE 16-B

II - LOTE 16-B Características: 225,00m². Frente para a Rua 1048, medindo 7,50m; lado direito para o Lote 17, medindo 30,00m; Fundo para o Lote 04, medindo 7,50m, lado esquerdo para o Lote 16-A, medindo 30,00m.

Art. 3º. – Os lotes **16-A e 16-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP 2** (Zona de Urbanização Prioritária 2), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor no dia 05 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 05 de maio de 2023

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 05/05/2023

Secretária Administrativa